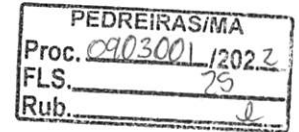




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para realização de serviço de lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA possui uma frota de veículos automotores próprios e locados que são utilizados para deslocamentos de servidores em geral e para atendimento dos trabalhos inerentes às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de lavagem dos veículos que compõe a frota desta Secretaria, com a finalidade de promover a otimização e conservação contínua e ininterrupta, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória garantindo deste modo, controle de gerenciamento do fluxo, tendo em vista que os serviços prestados serão de suma importância para a secretaria desenvolver os trabalhos com zelo e cuidado, reunindo todas as informações necessárias de forma transparente, eficiente e eficaz.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

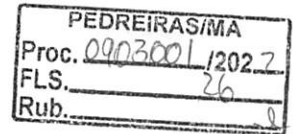
3.1. O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 12.943,33 (doze mil e novecentos, quarenta e três reais e trinta e três centavos).

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	CARRO/MODELO	Lavagem.	VL. UNIT.
1	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Ônibus com capacidade 42 (quarenta e dois) Lugares – OXS4B72 lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.	6	140,00
2	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Ônibus com capacidade 55 (cinquenta e cinco) Lugares – OIX4J16 lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.	6	150,00
3	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Ônibus com capacidade 48 (quarenta e oito) Lugares – OXS3D01 lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas	6	140,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



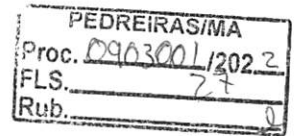
	malas e motor do veículo.		
4	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Ônibus com capacidade 17 (dezesete) Lugares – HPN8F93 – lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.	6	120,00
5	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Ônibus com capacidade 60 (sessenta) Lugares – NXP0E26 lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.	6	150,00
6	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Ônibus com capacidade 26 (vinte e seis) Lugares – NXO4J08 lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.	6	140,00
7	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Ônibus com capacidade 18 (dezoito) Lugares – HPS9B34 lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.	6	120,00
8	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Ônibus com capacidade 48 (quarenta e oito) Lugares – NXG1G23 – lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.	6	140,00
9	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Ônibus com capacidade 42 (quarenta e dois) Lugares – OXZ6E85 – lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.	6	140,00
10	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Ônibus com capacidade 26 (vinte e seis) Lugares – OJA2C02 – lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.	6	140,00
11	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Ônibus com capacidade 29 (vinte e nove) Lugares – PTJ6F70 – lavagem parte externa, parte interna, aspi-	6	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	ração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.		140,00
12	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Ônibus com capacidade 14 (quatorze) Lugares – OJH1E71 – lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.	6	120,00
13	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Ônibus com capacidade 28 (vinte e oito) Lugares – OJA6J90 – lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.	6	140,00
14	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo leve/utilitário MOBI 16 – ROD5J29 – (veículo de passeio) - lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.	10	40,00
16	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo leve/utilitário MOBI 17 – ROD5173 – (veículo de passeio) - lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas malas e motor do veículo.	10	40,00
17	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo Caminhão Baú – NNV1G37 – lavagem parte externa, parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo, carroceria e motor do veículo.	6	80,00

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993 e o Decreto Federal 9.412/2018.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência:

6.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos produtos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão da Nota Fiscal, na Secretaria de Finanças do município de Pedreiras/MA - MA, situada na à Avenida Zeca Branco n.º 111, Bairro-Mutirão– CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, acompanhados das certidões negativas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903001/2022
FLS.	78
Rub.	

atualizadas dos Tributos Federais, Estaduais da Sede da empresa, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e a entrega dos documentos fiscais, a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

6.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

6.5 PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

7.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos serviços entregues para que se processe o pagamento.

7.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

7.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903001/2022
FLS.	29
Rub.	0

7.6 PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização dos serviços, objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA de de manter fiscalização própria.

8. DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa.

Pedreiras - MA, 14 de março de 2022.

Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação